



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101341 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no Art. 6º, insira-se no Anexo de Prioridades e Metas, no âmbito do Projeto Ampla Saúde, recursos no valor de R\$ 50.000.000,00 vinculados à ação orçamentária 2002 - Manutenção e Operação da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

Justificativa

A apresentação desta emenda visa ampliar os serviços de atendimento aos animais domésticos, de modo a cumprir o disposto pela legislação municipal de Proteção Animal vigente.

Autor

REGINALDO TRIPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101371 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo ao disposto no Art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

- recursos para a ação orçamentária 2002 - Manutenção e Operação da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

Justificativa

A apresentação desta emenda visa ampliar os serviços de atendimento aos animais domésticos, de modo a cumprir o disposto pela legislação municipal de Proteção Animal vigente.

Autor

REGINALDO TRIPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101389 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no Art. 6º, insira-se no Anexo de Prioridades e Metas, no âmbito do Projeto Sampa Verde, recursos no valor de R\$ 10.000.000,00 vinculados à ação orçamentária 6651 - Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre.

Justificativa

A apresentação desta emenda visa ampliar os serviços de atendimento e manejo da fauna silvestres, de modo a cumprir o disposto pela legislação municipal de Proteção Animal em vigência.

Autor

REGINALDO TRIPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101393 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no Art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019:

- recursos para a ação orçamentária 6651 - Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre.

Justificativa

A apresentação desta emenda visa ampliar os serviços de atendimento e manejo da fauna silvestre, de modo a cumprir o disposto pela legislação municipal de Proteção Animal em vigência.

Autor

REGINALDO TRIPOLI